



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 86/2008, de 16 de dezembro de 2008.

Aprova a criação do Curso Técnico em Portos na forma Subseqüente ao Ensino Médio no CEFET-Sede.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto nos artigos 39, 40 e no § 4º, do artigo 36 da Lei nº. 9.394/96, com a regulamentação dada pelo Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006, fundamentado no que dispõe o artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I e II do Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004 e, ainda, o Processo nº. 23048.007071/08-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso Técnico em Portos na forma Subseqüente ao Ensino Médio no CEFET-Sede.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente